

SÃO PAULO LEVARÁ A MINAS GERAIS A AJUDA...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Em seguida, salientando que São Paulo deseja contribuir com sua experiência e com os êxitos alcançados para que os demais Estados trilhem o caminho do progresso, o governador declarou:

“Assim sendo, decidimos abrir uma sede em cada Capital de Estado. Não será uma sede política, representando exclusivamente os interesses do Estado, do comércio, indústria, lavoura. Enfim, um serviço normal de informações, realizando um verdadeiro trabalho de relações públicas. Esses Escritórios serão uma sentinela da Aliança Brasileira para o Progresso, servindo para abrir o caminho para que organizações de crédito e financiamento nacionais ou estrangeiras possam funcionar normalmente.

“São Paulo — prosseguiu — traz a Belo Horizonte, como levará daqui para diante a outras Capitais a experiência do seu parque industrial, disposto a emprestar toda a colaboração ao desenvolvimento deste Estado amigo que é Minas Gerais. São Paulo tornou-se grande porque soube receber de braços abertos o capital estrangeiro, não o capital que gera o descontentamento.

Existem casos sobre os quais — esclareceu — nos manifestamos contra. Não poderia ser outra nossa posição. Precisamos abrir as portas do País às iniciativas privadas, mas não às semelhantes às da HANNA. Neste caso não concordamos, porque se trata de uma concessão tão privilegiada que nós mesmos, mais tarde, não poderemos competir com ela. Essa empresa norte-americana leva um “handicap” de dois dólares por toneladas. Dois dólares representam praticamente quatro mil cruzeiros, amanhã talvez seis mil. Esse é, pois, um caso que não se condiz com o nosso modo de pensar. Nós, que sempre fomos favoráveis à livre empresa e que desejamos abrir as portas a todos os que desejam trabalhar conosco, temos de ser contrários a essa concessão, porque, é preciso que fique bem claro, a mesma contraria o princípio da igualdade”.

PAPEL DA ALIANÇA BRASILEIRA PARA O PROGRESSO

O governador Adhemar de Barros falou em seguida sobre a Aliança Brasileira para o Progresso, dizendo que a mesma “tem apenas um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros mensais. Há muita celeuma em torno da questão. Muita gente acha que temos obrigações de financiamentos a Estados e Municípios. E’ preciso que se esclareça, que tais obrigações não são nossas e sim do Governo Central. A Aliança Brasileira foi organizada para criar condições de progresso para ajudar a uma indústria que ameaça malograr e falir por motivos de ordem financeira

Dia Mundial da Saúde nas escolas

Vai ser comemorado em todas as escolas o DIA MUNDIAL DA SAÚDE, que transcorre a 7 do corrente.

Atendendo às determinações da Chefia do Ensino Primário, do Departamento de Educação, empenham-se no desenvolvimento da programação das solenidades daquela data, todas as autoridades escolares.

Todo o apoio possível vem sendo dado, de um modo especial, às nutricionistas. Estas proferem palestras, difundindo instruções preciosas aos escolares.

Por outro lado, a Semana da Saúde e Nutrição, no próximo ano, vai ser realizada na última semana de março, com a denominação de “SEMANA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR”, de acordo com decreto federal. Motivou a medida, o entrosamento existente entre a Chefia do Ensino Primário e o Serviço de Saúde Escolar, ambos do Departamento de Educação

ou de natureza técnica. Oferecemos à técnica ou o capital para que o industrial que aparentemente fracassou, tenha condições de reparar, de recondicionar, de reformular a sua indústria e voltar a funcionar. Nosso principal objetivo, com isso é fornecer maiores possibilidades de trabalho, porque o problema do desemprego está criando sérios obstáculos à vida brasileira.

Cada ano, dois milhões de brasileiros atingem a idade de dezolito anos. E’ a idade base para o trabalho. Esse índice tende a aumentar em função do crescimento da população brasileira. O que será de nosso País dentro de cinco ou dez anos? Em 1980 qual será a situação do Brasil, que neste momento não tem condições para dar dez por cento de emprego? Esta é a média geral não só para o norte e nordeste como para São Paulo, Rio Grande, Minas Gerais e outros grandes centros. Recentemente no Estado do Pará — lembrou o governador de São Paulo — uma indústria encontrava-se fechada. Era uma indústria de grande potencial, mas fechara por falta de recursos técnicos. Apelaram seus responsáveis para a Aliança Brasileira. Mandamos os nossos técnicos. Três

Contrôle de carga dos caminhões nas rodovias

O Conselho Rodoviário do Estado de São Paulo, por determinação do Governador, transferiu para data a ser oportunamente marcada, a aplicação dos dispositivos constantes da Lei n. 8.408, de 13-11-1964, que regulamentou o tráfego de veículos pesados nas rodovias estaduais, sem prejuízo das providências de verificação e pesagem das cargas transportadas.

O Conselho Rodoviário entrará em entendimentos com o Ministério da Viação e Obras Públicas e o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para pleitear que as exigências de controle das cargas dos caminhões (Decreto Federal n. 50.903, de 3-7-1961) sejam postas em execução ao mesmo tempo na rede rodoviária federal e na rede deste Estado. A aplicação conjunta de tão salutares e patrióticas medidas propiciará a preservação do imenso patrimônio representado pelas rodovias e vias públicas do País.

MAIS 160 QUILOMETROS DE ESGOTOS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Com isso serão feitas 31 mil novas ligações, beneficiando cerca de 155.000 habitantes dos bairros de Vila Maria, Jardim da Glória, Cidade de Monções, Brooklin Paulista, Vila Amália, Vila Cordeiro, Quinta das Palmeiras, Parque da Mooca, Vila Prudente, Vila Zelma, Parque Sevilha, Jardim da Saúde, Moiminho Velho, Cidade Dutra, Osasco e outros.

BAIRROS BENEFICIADOS

Os contratos autorizados que se acham compreendidos no Plano de Desenvolvimento Integrado, contemplam o assentamento de 31.210 metros de coletores de esgotos na bacia do Sacoman, para atender a 14 bairros: Vila Brasilino Machado, Jardim Previdência, Vilas das Mercês, Brasília, Morais Quaquá, Moiminho Velho, Marina, Vermelha, Natalina, Independência, Heliópolis, Carioca e Sacoman, num investimento total de Cr\$ 1.944.243.579, com prazo de 420 dias para execução. Com a conclusão dessas obras serão feitas 3.745 ligações domiciliares, beneficiando uma população de 18.725 habitantes.

Outro dos contratos compreende o assentamento de 18.174 metros em Vila Madalena, para servir os bairros Jardim dos Jacarandás, Vila Beatriz e Vila Nogueira, com 2.175 novas ligações para servir 10.875 habitantes, a um custo total de Cr\$ 1.705.769.987, com prazo de 360 dias para execução.

meses depois, essa mesma indústria contratava seiscentos empregados. Esses seiscentos homens foram alimentar não apenas seiscentas bocas, mas mil e duzentas, mil e oitocentas e até mais. Essa é a missão da Aliança. Não é dando dinheiro de roldão que iremos resolver problemas dos nossos irmãos. Como já frizei: não é esse nosso objetivo. Desejamos, isso sim, erlar condições de riqueza, condições de prosperidade. Abrir as portas para que se assegure maior número de empregos”.

JANELA DE SÃO PAULO EM MINAS

Concluindo, afirmou o governador Adhemar de Barros: “Este Escritório, que agora entrego ao povo mineiro, será mais uma janela de São Paulo, mais uma porta para os nossos entendimentos. Não basta que sejamos amigos, que sejamos companheiros. Há também necessidade de nos entendermos com esse sentido objetivo. Precisamos ajudar-nos mutuamente. Temos a necessidade de preparar as bases e o esteio de uma nova era sobre a qual deve assentar-se a responsabilidade da geração dos nossos filhos e dos nossos netos”.

RETORNO DO GOVERNADOR

O regresso do governador Adhemar de Barros a São Paulo deu-se ontem às primeiras horas da manhã. Em Minas Gerais, onde esteve domingo (após presidir inaugurações em Marília) visitou o Vale do Rio Doce. Recebeu homenagens das forças da resistência revolucionária pela sua posição de líder civil do Movimento de 31 de março, em Governador Valadares e em Alpercata. Seguiu para Salinas, onde prestigiou a Exposição Agro-Pecuária do Norte de Minas Gerais, rumando em seguida para Belo Horizonte.

Na Capital mineira, além da inauguração do Escritório de São Paulo, pronunciou palestra na televisão, abordando importantes temas atuais, principalmente o que diz respeito à depressão econômica, que precisa ser resolvida no interesse de toda a população brasileira. Declarou que o presidente Castelo Branco não mede esforços para bem conduzir o País. Avistou-se igualmente com o governador Magalhães Pinto, no Palácio da Liberdade, retribuindo a cortesia que recebera ao desembarcar na Pampulha quando o chefe do Governo de Minas Gerais mandou recebê-lo por um de seus secretários.

INAUGURADAS AS...

(Conclusão da 1.ª pág.)

va enaltecendo o significado da obra os srs. prof. Ernesto Leme, Pedro Fanganiello e D. Antonio Maria Alves de Siqueira.

Em seguida, os presentes visitaram as novas instalações e foram recepcionados com um lanche.

As novas acomodações vão abrigar 600 menores abandonados — antes abrigavam somente 250 — até 7 anos de idade de ambos os sexos e estão edificadas em área de 7 alqueires, no bairro do Pacembú.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandycck Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5310	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 80
NÚMERO ATRASADO Cr\$ 100

Assinaturas

DIÁRIO DO EXECUTIVO	DIÁRIO DA JUSTIÇA
Annual Cr\$ 10.000	Annual Cr\$ 8.000
Semestral Cr\$ 5.000	Semestral Cr\$ 4.600

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS — RUA DA GLÓRIA N. 346

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS POR AGRÔNOMOS E VETERINÁRIOS

Continua o governo de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura, efetivando medidas de caráter técnico e social, com vistas ao estímulo à produção agrícola e pecuária do Estado. A par do estabelecimento de normas que tornam acessível ao lavrador a aplicação racional da moderna técnica agro-pastoral, amplia-se agora esse processo de engrandecimento econômico com a reestruturação e reaparelhamento dos diversos órgãos da Pasta da Produção, para formar a base instrumental necessária à execução do programa de trabalho.

de julho de 1964, após o que foi instituída comissão composta por técnicos da Secretaria da Agricultura, srs. Laerte Ramos Moura, Leonidas Camarinha, Jacob Hubner, para, sob a presidência do primeiro, estudar e propor as medidas para o encaminhamento da questão.

Trata-se, desta feita, de possibilitar aos agrônomos e veterinários regionais, através de facilidades, a aquisição dos veículos indispensáveis ao exercício de suas atividades.

Como primeiros resultados, o secretário da Agricultura, sr. Antonio José Rodrigues Filho, na presença dos membros da comissão e do chefe de seu Gabinete, sr. Luiz Fairbanks Barbosa, assinou os primeiros contratos para entrega imediata, aos técnicos, de jeeps pertencentes ao patrimônio da Secretaria. A dívida contraída com essa aquisição será amortizada no prazo de 5 anos.

Sobre a matéria dispõe a lei n. 5.332 de 24 de abril de 1959, regulamentada pelo decreto 43.524, de 8

Na oportunidade, acentuaram o titular da Pasta da Produção e o sr. Ramos Moura, que já estão realizando gestões no sentido de que aquela lei possa atingir ao seu completo objetivo, pois no momento restringe a vantagem de aquisição, apenas aos agrônomos e veterinários de carreira e efetivos, excluindo aqueles pertencentes à categoria dos extranumerários, ou ainda, os chefes. Informaram, por outro lado, que o governador Adhemar de Barros, já autorizou preparo de mensagem para estender o mesmo benefício a outros veículos de fabricação nacional e a funcionários de outras carreiras, que os utilizarão em serviço, revertendo taxa por quilômetro percorrido.

Prefeitos no SM

Estiveram no Serviço de Cooperação com os Municípios do Palácio do Governo, tratando de assuntos administrativos de suas respectivas cidades, os seguintes Prefeitos: Sebastião C. Camargo, de Catiguá; Lolf João Bassit, de São José do Rio Preto; Abdias C. da Silva, de Clementina; José Sebastião Martins, de Piacatu; Rui Novaes, de Campinas; Wilson Leal, de Monte Aprazível; Raul Biscarol, de Três Fronteiras; Ribas F. Oliveira, de Taquarituba; Alcides Berto, de Coroados; Martiniano Azevedo Bittencourt, de Guaiçara; Benedito José Diana, de Pôrto Feliz; Gabriel Lima Dourado, de Nova Guataporã; Aderso Purgino Ferreira, de São João do Pau D'Alho; José P. Cardoso, de Caparava; Antenor Marques, de Charqueada; José Simões Louro, de Embuabaçu; Jayme Monteiro, de Paraguaçu Paulista; Nestor de Barros, de Pompéia; Libero de Almeida Silveira, de Santa Albertina; Emigdio Lucato, de Ribeirão Bonito; José Lozano Araújo, de Paulina; Heleno Lopes Plens, de Capela do Alto; Américo Poletto, de Indiana; José Miranda, de Sumaré; Francisco de Pinre, de Queiroz; Fernando Ramires, de Monções.

ESPECIALIZAÇÃO EM DESENHO

O prof. Ataíbe Nogueira, secretário da Educação, determinou o funcionamento, no corrente ano, de Curso de Especialização em Desenho Geral e Pedagógico no I.E. “Cetano de Campos”.

No requerimento em que professores pediam a instalação do curso, apesar de haver apenas oito interessados, o secretário deu o seguinte despacho: “Autorizo, em caráter excepcional, ao Sr. Diretor, para que providencie, talvez o funcionamento por mais um ano desperte em outros vocação para estes estudos”.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.694, DE 6 DE ABRIL DE 1965

Dispõe sobre criação de Serviço Obstétrico Domiciliar A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Francisco Franco, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — E’ criado um Serviço Obstétrico Domiciliar em Bebedouro.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instala-

ção da unidade sanitária ora criada consignará dotações adequadas a ocorrer as respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Assinatura do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1965.

FRANCISCO FRANCO, Presidente
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 6 de abril de 1965
Francisco Carlos, Diretor Geral Substituto